01
09

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

**PROJETO DE LEI DE VEREADOR Nº 23 /2016**

**PROTOCOLADO SOB Nº 1473 /2016**

**EM 06 / 04 / 16**

| | ATA |
|---|---|
| ACEITO EM / /2016 | |
| APROVADO EM / /2016 | |
| REJEITADO EM / /2016 | |
| ARQUIVO | |

**PROJETO DE LEI**

**"Dá denominação a uma via pública"**

**Art. 1º** Fica denominada de **MARLENE DA SILVA PEREIRA** uma via pública do Município.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Grande, 06 de ABRIL de 2016.

**Vereador Flávio Santos**
**Líder da Bancada do PSDB**

VISTO

Presidente

02
09

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

**PROJETO DE LEI DE VEREADOR Nº _____/2016**

**PROTOCOLADO SOB Nº_____/2016**

**EM ___/____/___**

| | ATA |
|---|---|
| ACEITO EM / /2016 | |
| APROVADO EM / /2016 | |
| REJEITADO EM / /2016 | |
| ARQUIVO | |

## JUSTIFICATIVA

**Marlene da Silva Pereira nascida em Sapucaia do Sul no dia 02 de Julho de 1943 foi uma dedicada servidora dessa Casa. Faleceu em 20 de Junho de 2015 na cidade do Rio Grande.**

Dona Marlene, como sempre foi conhecida, casou em 23/02/1963 – da união teve dois filhos Maraci da Silva Pereira e Gerson Luís da Silva Pereira (falecido).
Foi contratada em 01/06/1981 como operaria, passando em 15/03/84 a servente através de exame de habilitação 182 a que se submeteu, mas nunca exerceu a função de servente e nem de operaria, pois no ato de sua contratação já foi cedida para o Centro Social Urbano 12/1;
01/06/1981 a maio de 1986 – foi lotada para o Centro Social Urbano 12/1 (Hidráulica), exerceu a função de Bibliotecária e além das funções especificas foi fundadora e por duas vezes foi presidente do Grupo de Mães do Centro Social Urbano 12/1, bem como esteve à testa ou participou ativamente de todos os grandes e pequenos momentos e atividades do C.S.U.
De 01 abril de 1986 a 01 de maio de 1987 foi cedida ao Colégio Marista São Francisco – exerceu a função de Auxiliar de Ensino.
De maio de 1987 a 19/02/1990 – retornou ao Centro Social Urbano retornando a exercer a função de Bibliotecária.

VISTO

_____
Presidente

03
08

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

# PROJETO DE LEI DE VEREADOR Nº _____/2016

# PROTOCOLADO SOB Nº_____/2016

# EM ___/____/___

| | ATA |
|---|---|
| ACEITO EM / /2016<br>APROVADO EM / /2016<br>REJEITADO EM / /2016<br>ARQUIVO | |

Cedida a Secretaria Municipal de Coordenação e Planejamento em 19/02/1990 a 17/08/1999 – trabalhou na Divisão de Protocolo e Arquivo e como exerceu funções administrativas na referida Secretaria.
Foi cedida para a Câmara Municipal do Rio Grande em 17/08/1999, sendo nesta data, nomeada para a função de Direção e Chefia de Encarregado do Setor de Conservação e Portaria, foi aposentada em 20/05/2013 nesse período além da referida função acima exerceu as funções de Chefe de Recepção; Função de Diretor Técnico de Expediente, Função de Chefe de Segurança e Portaria e função de Diretor da Unidade de Monitoramento e Portaria, exercendo sempre a sua função na Recepção da Casa, cargo que tinha muito orgulho e amor;
E em maio de 2013 aposentou-se da sua carreira de Funcionaria Publica.
Outro segmento a qual participava ativamente em sua vida privada era como integrante do Centro Espirita de Umbanda Nossa Senhora Santana, era umbandista e como tal participava desde 1966 do Centro Espirita, como dizia sempre era sua segunda casa, sua segunda família.
Começou a participar juntamente com seus pais e esposo, já nessa data sua filha também já a acompanhava, sua trajetória junto ao Centro teve algumas interrupções, mas sempre ligada ao mesmo pelo coração e amor. Seu filho após seu nascimento também começou a acompanhar sua família.
Foi Presidente da Ala Feminina do Centro, integrante da Corrente Mediúnica, realizou várias promoções beneficentes para o Centro, auxiliou seu esposo quando o mesmo esteve várias vezes como Presidente do Centro. Assim como realizou cursos de artesanato também na sede

VISTO

_____
Presidente

04

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

**PROJETO DE LEI DE VEREADOR Nº _____/2016**

**PROTOCOLADO SOB Nº_____/2016**

**EM ___/____/___**

| | ATA |
|---|---|
| ACEITO EM / /2016<br>APROVADO EM / /2016<br>REJEITADO EM / /2016<br>ARQUIVO | |

do Centro. Não esteve bem, bem na fundação do Centro que foi em 1958, mas em 1966/1967 já fazia parte da Casa.

Seu maior amor e orgulho era ser Presidente do Centro e após o falecimento de seu filho em 2009 o sucedeu como Presidente da Casa, pois o mesmo na ocasião era o atual Presidente e após seu falecimento ela foi então eleita sua sucessora, no momento de seu falecimento estava afastada da Presidente em função do seu grave quadro de saúde, mas mesmo em licença de sua casa ajudava seus Irmãos a conduzirem seu maior orgulho, a sua Casa. Com certeza levou esse grande amor junto dela, assim como levou o orgulho de ter sido funcionária pública.

VISTO

_____

Presidente

05
08

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**
**REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS**

# CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME:

MARLENE DA SILVA PEREIRA

MATRÍCULA:

098798 01 55 2015 4 00064 170 0021197 62

| SEXO | COR | ESTADO CIVIL E IDADE |
|---|---|---|
| Feminino | Branca | Viúva, com 71 anos de idade |

| NATURALIDADE | DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO | ELEITOR |
|---|---|---|
| Sapucaia do Sul-RS | RG 2020596975-SJTC/RS | Não |

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA

Filha de Iraci Silva e Conceição Gomes Silva e era residente na(o) rua Gomes Freire, nº 660, Bairro Centro, Rio Grande-RS, Brasil.

| DATA E HORA DE FALECIMENTO | DIA | MÊS | ANO |
|---|---|---|---|
| Vinte de junho de dois mil e quinze, às seis horas | 20 | 06 | 2015 |

LOCAL DE FALECIMENTO

Hospital A. C. Santa Casa, Rio Grande, Rio Grande do Sul

CAUSA DA MORTE

INSUFICIÊNCIA RESPIRATÓRIA, FIBROSE PULMONAR. Tipo de morte: natural.

| SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO (MUNICÍPIO E CEMITÉRIO, SE CONHECIDO) | DECLARANTE |
|---|---|
| Cemitério Católico desta cidade | Maraci da Silva Pereira |

NOME E NÚMERO DE DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO

Martha Primo, CRM nº 39950

OBSERVAÇÕES AVERBAÇÕES

Era viúva de Luiz Carlos Pereira. Óbito registrado em vinte de junho de dois mil e quinze (20/06/2015). Era funcionária pública municipal aposentada e pensionista. Não deixou bens. Não deixou testamento. Nasceu em dois de julho de um mil e novecentos e quarenta e três. Deixou os filhos(as) Maraci, com 51 anos de idade.

1° Ofício do Registro Civil das Pessoas Naturais
Titular do Ofício: Adriana Azevedo do Amaral
Comarca: Rio Grande
Rio Grande - RS
Rua Carlos Gomes, 566 - Bairro Centro
Fone: (53) 3232-9663
E-Mail: c.amaral@vetorial.net

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
Rio Grande, 20 de junho de 2015.

Juliano Paz Hardtke
Escrevente Autorizado

| Selo Digital de Fiscalização Notarial e Registral (Lei Estadual n.12.692/2006): | 0486.00.1500004.00772 |
|---|---|
| Emolumentos: Gratuito. | |
| A validade dos selos digitais poderá ser consultada no site do Tribunal de Justiça: www.tjrs.jus.br | |

J. P. H.

CARTÓRIO
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
DA 1ª ZONA DA CIDADE DO RIO GRANDE-RS
Nascimentos, Casamentos, Óbitos
ADRIANA AZEVEDO DO AMARAL
Oficial
ELOISA HELENA ARAÚJO DA SILVA
KEILA LIMA LOUSADA
Substitutas
ANELISE MARTINS TOSZE
FERNANDA DE SOUZA PONTES
JULIANO PAZ HARDTKE
Escreventes Autorizados
RUA CARLOS GOMES, 566 - CEP 96200-450

06
09

CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

**DESPACHO**

Processo nº 1473/2016
PLV 23/2016

Designo para exercer a função de Relator (a) da matéria o (a) Vereador (a)
Vera. Tia Déia

( ) Fica deferido, a pedido do Relator, o prazo do art. 42, § 1º, do Regimento Interno.

( ) Não Requerido o prazo do art. 42, § 1º do Regimento Interno.

Rio Grande, 13 de abril de 2016

Presidente da Comissão

---

**Deliberou o Relator:**

( ) Enviar ao Consultor Jurídico.

(X) Não enviar ao Consultor Jurídico.

Rio Grande, 19 de abril de 2016

Relator

---

**PARECER JURÍDICO**

( ) Em anexo

( ) O presente projeto atende as normas Constitucionais, Jurídicas, Regimentais e é adequado a Técnica Legislativa.

Rio Grande, de de 20

Consultor Jurídico

---

**DESPACHO**

Na condição de Relator (a):

( ) Acolho o parecer jurídico por seus fundamentos.

( ) Deixo de acolher o parecer jurídico pelas razões em separado.

(X) O presente projeto atende as normas Constitucionais, Jurídicas, Regimentais e é adequado a Técnica Legislativa.

( ) O presente projeto não atende as normas Constitucionais, Jurídicas, Regimentais e é inadequado a Técnica Legislativa.

Rio Grande, 19 de abril de 2016

Relator (a)

07
08

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

PROCESSO Nº: 1473/2016 TIPO/Nº: PLV 23/2016

AUTOR: Ver. Flavio Santos

Colocado o Processo em votação na CCJ, votou cada membro:

Vereador THIAGO PIRES GONÇALVES

(X) Constitucional
( ) Inconstitucional
( ) Antijurídico
( ) Antiregimental
( ) Inadequado a Técnica Legislativa

Presidente

Vereadora ANDREA WESTPHAL

(X) Constitucional
( ) Inconstitucional
( ) Antijurídico
( ) Antiregimental
( ) Inadequado a Técnica Legislativa

Vice – Presidente

Vereador ROVAM CASTRO

(X) Constitucional
( ) Inconstitucional
( ) Antijurídico
( ) Antiregimental
( ) Inadequado a Técnica Legislativa

Secretário

Vereador FLAVIO SANTOS

(X) Constitucional
( ) Inconstitucional
( ) Antijurídico
( ) Antiregimental
( ) Inadequado a Técnica Legislativa

VEREADOR
Flávio Santos
PSDB

Vereador GIOVANI MORALLES

(X) Constitucional
( ) Inconstitucional
( ) Antijurídico
( ) Antiregimental
( ) Inadequado a Técnica Legislativa

Membro

O Presidente declarou o resultado da votação pela sua:

(X) Constitucional
( ) Inconstitucional
( ) Antijurídico
( ) Antiregimental
( ) Inadequado a Técnica Legislativa

Sala das Comissões Técnicas, Câmara Municipal, Rio Grande, 19 de 04 de 2016.

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL
DO RIO GRANDE
VISTO

PRESIDENTE

Estado do Rio Grande do Sul

# CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

## PROJETO DE LEI

**DÁ DENOMINAÇÃO A UMA VIA PÚBLICA.**

**Art. 1º-** Fica denominada de Marlene da Silve Pereira uma via pública do Município.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Rua General Vitorino, 441 - CEP 96200-310 - Fone: (53) 3233.8500 - Fax: (53) 3231.1786 - Rio Grande - RS
e-mail: cmrg@camara.riogrande.rs.gov.br site: www.camara.riogrande.rs.gov.br
DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS!

Estado do Rio Grande do Sul

# CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

Ofício nº 0429/16
Proc. 1473/2016

Rio Grande, 26 de abril de 2016.

**Ao Exmo. Sr.**
**Alexandre Duarte Lindenmeyer**
**Prefeito Municipal**
**Nesta**

**Senhor Prefeito,**

Apraz-nos cumprimentá-lo, oportunidade em que encaminhamos a Vossa Excelência, o Projeto de Lei em anexo, para sua devida apreciação, aprovado no dia de hoje.

Atenciosamente,

**Ver. José Antônio da Silva-Repolhinho**
**Presidente**

**Anexo: Dá denominação a uma via pública.**

Rua General Vitorino, 441 - CEP 96200-310 - Fone: (53) 3233.8500 - Fax: (53) 3231.1786 - Rio Grande - RS
e-mail: cmrg@camara.riogrande.rs.gov.br site: www.camara.riogrande.rs.gov.br
DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS!

CIDADE HISTÓRICA
RIO GRANDE
PATRIMÔNIO DO
RIO GRANDE DO SUL

Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

GABINETE DO PREFEITO

**LEI Nº 8.002 DE 03 DE MAIO DE 2016.**

**DÁ DENOMINAÇÃO A UMA VIA PÚBLICA.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DO RIO GRANDE**, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica em seu artigo 51, III.

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica denominada de Marlene da Silva Pereira uma via pública do Município.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Rio Grande, 03 de maio de 2016.

**ALEXANDRE DUARTE LINDENMEYER**
**Prefeito Municipal**

**cc.:SMF/SMCP/CSCI/PJ/CMRG/Publicação**

ATA Nº

PROCESSO Nº

## VOTAÇÃO NOMINAL

| Nº de ordem | NOME DOS VEREADORES | Favorável | Contra | Abstenção |
|---|---|---|---|---|
| 1 | JOSÉ ANTÔNIO DA SILVA | — | | |
| 2 | IVAIR DOMINGOS PEREIRA SOUZA | — | | |
| 3 | JOEL DE ÁVILA | — | | |
| 4 | PAULO ROBERTO MARIN ROLDÃO | — | | |
| 5 | FLÁVIO VARA DOS SANTOS | ✓ | | |
| 6 | ANDRÉA DUTRA WESTPHAL | ✓ | | |
| 7 | ANDRÉ MORAES DE SÁ | ✓ | | |
| 8 | ÂNGELO FERNANDO SILVA RIBEIRO | — | | |
| 9 | CHARLES SARAIVA | — | | |
| 10 | CLÁUDIO JOSÉ CARDOSO COSTA | ✓ | | |
| 11 | DENISE RODRIGUES MARQUES | ✓ | | |
| 12 | DIRNEI MOTTA GREQUE | ✓ | | |
| 13 | FLÁVIO VELEDA MACIEL | ✓ | | |
| 14 | GIOVANI BASTOS MORALLES | — | | |
| 15 | JAIR RIZZO FERREIRA | — | | |
| 16 | JÚLIO CÉSAR PEREIRA DA SILVA | ✓ | | |
| 17 | LUCIANE COMPIANI BRANCO | — | | |
| 18 | LUIZ FRANCISCO SPOTORNO | ✓ | | |
| 19 | PAULO RENATO MATTOS GOMES | — | | |
| 20 | THIAGO PIRES GONÇALVES | ✓ | | |
| 21 | WILSON BATISTA DUARTE SILVA | ✓ | | |
| | RESULTADO: | 11 | | |

DATA:

ASSESSORA JURÍDICA DE PLENÁRIO